CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2814 de 1962

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 23/62

Assunto: Abre crédito de cr$ 3.200.000,00 p/aquisição de dois caminhões basculantes.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em 8 NOV 62

DIRETOR DA SECRETARIA

Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N. 194/62

Assunto: Remetendo projeto de Lei.

Em 9 de Abril de 1962

Aprovado
Comissão
Justiça e Finanças
Pompéia 9/4/62

Senhor Presidente

Apenso ao presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, e para a devida aprovação da Egrégia Câmara, o projéto de Lei, abrindo um credito especial para aquisição de dois veiculos com basculantes para uso da municipalidade, de acôrdo com a antecipada autorização dessa Casa, conforme oficio nº 643/62 de 30 de Março ultimo.

Deixamos de apresentar maiores justificativas, uma vez que, em nosso oficio de nº 149/62, apresentamos em longo comentario as razões e necessidades do municipio para essa aquisição.

Contamos com a costumeira acolhida e uma rapida tramitação, pelo que, antecipamos os nossos melhores agradecimentos.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Milton Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

COPIA

PROJETO DE LEI Nº 23/62

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal, decretou e êle promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr.$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), afim de ocorrer a aquisição de dois caminhões, marca Chevrolet basculantes e pneus sobressalentes.

§ UNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos previsto em diferença do Orçamento do presente exercício, na Receita e Despesa.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 7 DE ABRIL DE 1.962.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL.